



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

**1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MERCITTÁ
COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1553721-3/PR e inscrito no CPF sob nº 394.037.349-49, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro **MERCITTÁ COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.486.278/0001-77, Inscrição Estadual nº 90.747.066-03, Inscrição Municipal nº 25169815, com endereço na Rua Thomas Liss, nº 308, Bairro Atuba, em Colombo/PR, CEP: 83408-310, fone/fax: (41) 3666-3730, e-mail mercittaalimentos@hotmail.com, neste ato representado por **ARLEI REOLON**, inscrito no CPF sob nº 550.675.490-68., denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 072/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica revisto o preço do item 102 da Ata de Registro de Preços nº 072/2018 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, devido a comprovação da ocorrência superveniente de fatos imprevisíveis, cujos valores ficam estabelecidos conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
102	FRANGO COXA E SOBRECOXA , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (MARCA CANÇÃO)	KG	R\$ 5,69

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2019

EDUARDO PIRES FERREIRA
MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MERCITTÁ COMÉRCIO ATACADISTA E
DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Testemunhas:

Nome: NOILI F. GASSNER

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Assinatura: _____